



PREFEITURA DE

# EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

## PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins que o documento presente foi deixado no Placard da Prefeitura no dia 05/11/2024

*[Handwritten signature]*

DECRETO Nº 601/2024.

"Decreto indefere pedido de gozo de licença-prêmio de servidor público municipal e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal da República, Constituição do Estado de Goiás, Lei Orgânica Municipal e legislações pertinentes à espécie.

**CONSIDERANDO** que o manifesto da Secretaria Municipal de Administração exarado no processo de n. 5812/2024, opina pelo indeferimento da concessão da licença-prêmio.

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico exarado no processo de n. 5812/2024, opina pelo indeferimento da concessão da licença-prêmio.

### DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o parecer jurídico do processo administrativo n. 5812/2024 da Secretaria Municipal de Administração e indefere requerimento de concessão de gozo de licença-prêmio ao servidor (a) municipal, Sr. **Gilberto Andrade Diniz**, matrícula funcional n. 202000000001061, dossiê n. 80, servidor estatutário, titular do cargo de operador de microcomputador.

Art. 2º. O indeferimento do presente requerimento, não impossibilita a abertura de um novo processo.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDEIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 5 (cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

*[Handwritten signature]*  
José Wagner Neves de Andrade

Prefeito Municipal